

RESOLUÇÃO Nº 23

Dispõe sobre alteração dos vencimentos de servidor da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – O cargo de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Araxá, criado pela Lei 1.689 terá seus vencimentos mensais reajustados em 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de maio de 1981.

Art. 2º – Correrão por conta de dotações próprias do Orçamento as despesas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor a partir de 1º de maio de 1981.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1981.

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Presidente

DIRSON JACÓ
Vice-Presidente

OREDIS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

RAIMUNDO PORFÍRIO SANTOS
2º Secretário